



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 349/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....167/2018
Portaria Nº.....178/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802.802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Titular: Benevenuta Alves

Suplente: Aline Raimunda Caramalac

Titular: Cleberton Luis Carlos Correa

Suplente: Joice Priscila Veneroni Pavoni

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular: Roseli Pereira Alves Agliardi

Suplente: Admir Ferreira Lino

Titular: Diemer Francis Santos

Suplente: Luciane Cristina Bombonato Nogueira

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

APAE

Titular: Alana Maria Bastreggh

Suplente: Larine Batista

Representante da Pastoral da Criança de Água Clara

Titular: Vânia Garcia Cândido

Suplente: Aparecida de Fátima Marcelo da Silva

Representante do Rotary Club Água Clara – Rio Verde

Titular: Regina Helena Portieri

Representante da Loja Maçônica

Titular: Fernando Henrique Calister Bastos

Suplente: Diego Nogueira de Matos

Representante do Rotary Club Água Clara

Titular: Rosinei Aparecida Cossari

Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Representante da Associação de Moradores

Titular: João Souza Ferreira Júnior

Representando Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Moacir Reis

Suplente: Bruna dos Santos Souza

Artigo 2º NOMEAR a Srª Aline Raimunda Caramalac, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 368/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 349/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

PORTARIA Nº 178, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR a pedido, "*in totum*" a Portaria nº. 006/2018 de 04/01/2018, que delegou competência a servidora pública municipal Amanda Cristina Munhoz, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001197024 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 011.580.911-25, ocupante do Cargo de Professor, Nível II, Classe A, para responder pela Direção do Centro de Educação Infantil "Daniela de Araujo Felício – Pintinho Amarelinho", com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal